

# MANGUINHOS tem fome de DIREITOS



Apoio



# MANGUINHOS tem fome de DIREITOS

A Cartilha “**MANGUINHOS TEM FOME DE DIREITOS**” é uma realização do Fórum Social de Manguinhos e tem como objetivos apresentar aos moradores da favela de Manguinhos a Segurança Pública como um dos Direitos Humanos e compartilhar com moradores e moradoras da favela um instrumento que possa colaborar na prevenção aos abusos e violações praticados por agentes do Estado orientados pela política de Segurança Pública. A Cartilha orienta como agir em caso de abordagem de forças de segurança pública, tanto em casa, como na rua e onde acessar seus direitos.

**Redação:** Ana Paula Epiphany Lopes, Ana Paula Gomes de Oliveira, Fátima dos Santos Pinho de Menezes, Fransérgio Goulart, Jane Maria Silva Camilo, Leonardo Bueno, Maria Paula Bonatto, Michelle Oliveira, Monique de Carvalho Cruz, Rachel Barros de Oliveira e Renata Oliveira .  
**Diagramação:** Rachel Gepp . **Ilustração:** João da Silva, Didi Helene Ramos, Batata sem Umbigo e Ricardo Flóqui . **Apoio:** Fase RJ

### Fórum Social de Manguinhos?

É um movimento popular de favela, que reúne moradores, trabalhadores e organizações. Defende a cidadania ativa e os direitos sociais, através da participação direta dos moradores e moradoras na construção e implantação das políticas públicas, nos projetos e programas governamentais. O Fórum foi organizado em 2007, quando lutou incessantemente para a chegada de obras de saneamento e habitação do PAC em Manguinhos, conseguindo aumentar os números de habitações anteriormente previstas para essa região pelo governo. Durante o PAC em Manguinhos, o Fórum defendeu a participação direta e ativa dos moradores nas orientações e decisões sobre as obras nas comunidades, mas infelizmente NÃO teve a resposta necessária dos governos (federal, estadual e municipal). O Fórum defende a importância da luta social e o aprofundamento dos debates em torno dos conflitos de ideias para a construção de propostas e alternativas em bases democráticas, com ampla participação de todos. Atua em rede como estratégia de organização e luta social.

### Como a cartilha foi construída?

Utilizamos como metodologia de construção da cartilha a realização de rodas de conversa com os grupos que sofrem as maiores violações de segurança pública em Manguinhos – jovens, mulheres e negros. Esse momento foi fundamental para saber o que esses grupos reconhecem como Segurança Pública, identificar as violações de direitos mais frequentes e as principais informações para a garantia desse direito. As informações contidas na cartilha trazem uma pequena amostra das violações que precisam ser enfrentadas no campo da Segurança Pública nas favelas de Manguinhos.

## Caracterização de Manguinhos

Manguinhos é um conjunto de favelas que existe a cerca de 113 anos. Seu surgimento tem início no ano de 1900, quando trabalhadores da construção do castelo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) se instalaram no entorno, fundando a favela do Amorim. De lá pra cá, Manguinhos foi crescendo e aumentando seu espaço. Entre as décadas de 1940 e 1960 surgem as favelas da Varginha, Parque João Goulart, Vila Turismo, Vila União, CHP2 com muitos moradores removidos das favelas da zona sul e migrantes do norte e nordeste. É dessa mesma época a construção do Conjunto dos Ex-Combatentes. Nos anos 90 e 2000 surgem as últimas favelas de Manguinhos: Nelson Mandela, Samora Machel, Nova Embratel e Mandela de Pedra, que ocuparam plantas de fábricas e empresas ociosas.

Hoje Manguinhos possui cerca de 36 Mil habitantes (IBGE, 2010), divididos em 13 favelas. Seus maiores problemas continuam sendo os mesmos durante todo esse tempo. Quando falamos de Educação e acesso ao conhecimento, renda, esperança e qualidade de vida dos seus moradores, Manguinhos está entre os piores bairros do Rio de Janeiro (IBGE, 2000). Nas favelas do Mandela 1 (Nelson Mandela), Mandela 2 (Samora Machel) e Mandela de Pedra, fica ainda mais dramático de se viver, com números piores dos que os de países africanos muito pobres (Agência Brasil, 2010). Todas essas informações confirmam que os problemas mais urgentes de Manguinhos são históricos e não serão resolvidos apenas com polícia. Precisamos entender a Segurança Pública como um direito que só será garantido quando todos os outros direitos também forem garantidos.

A grande mídia e governo dizem que o aumento da criminalidade nos anos 80 e 90 obrigaram empresas e indústrias a saírem do território de Manguinhos, o que deixou muitos moradores desempregados. Nós não concordamos com essa explicação. Entendemos que a maioria das empresas/indústrias saiu por uma opção capitalista de seus

donos que foram buscar outros lugares onde podiam pagar salários mais baixos aos trabalhadores e menos impostos ao governo. Queriam pagar menos e lucrar mais. Não foi a violência e criminalidade que fez aumentar o desemprego, mas o desemprego e pobreza que criaram condições para o aumento da violência em Manguinhos. A renda média mensal dos moradores é menor que um salário mínimo, ou seja, R\$ 424,26 (IBGE, 2010). Distribuir renda e condições dignas de trabalho é fundamental para conquistarmos uma segurança pública que garanta direitos nas favelas de Manguinhos.

Mesmo com os últimos investimentos do PAC - Programa de Aceleração e Crescimento, e recentemente, a implantação da UPP - Unidade de Polícia Pacificadora, Manguinhos ainda é um território marcado historicamente pela supressão de direitos. Apresenta baixa escolarização dos moradores, altos índices de desemprego e pessoas que trabalham sem direitos garantidos (precarização do trabalho). As condições ambientais observadas neste lugar são insalubres (lixo, enchentes e entulhos) e o acesso dos moradores à muitos direitos sociais (cultura, educação, saúde e habitação) é restrito. As políticas públicas que chegam à Manguinhos geralmente chegam em véspera de eleições e de forma assistencialista, ou seja, como políticas que não tem continuidade.

Apesar da trajetória histórica de violação de direitos da população, Manguinhos apresenta várias iniciativas de resistência, de solidariedade e participação social: Movimento de Moradia de Vila Turismo (2000), Agenda Redutora de Violência (2004) e outros. Em 2005 e 2006, centenas de pessoas ocuparam a Avenida Leopoldo Bulhões, na região de Manguinhos com atividades educativas, culturais, esportivas como forma de se contraporem ao rótulo dado ao local de "Faixa de Gaza". O Fórum do Movimento Social de Manguinhos, nos seus sete anos de existência, foi, e continua sendo, um espaço importante para reivindicar, participar e construir propostas de políticas públicas que contribuam para tornar Manguinhos um território de direitos.

O que é o

## Segurança Pública?

Na Constituição Federal, lei máxima no país, a Segurança Pública é "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos" exercida para a preservação da ordem pública, das pessoas e do patrimônio. Mas o que é a Ordem Pública? Deveria ser a Convivência Social para o interesse público. Consideramos nessa cartilha a Segurança Pública como Direito Humano, direito a ter direitos: direito à moradia, à saúde, à educação, ao trabalho, ao lazer e ao ir e vir. Segurança Pública, portanto, é viver com tranquilidade, é ter garantias de bem estar, é poder exercer nossa cidadania.

A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (**Constituição Federal Art nº 144**).

- A função da Polícia Militar é ostensiva e preventiva;
- A função da Polícia Civil é investigativa. Uma polícia de ciclo completo é uma polícia que realiza essas três funções;
- A função dos bombeiros é prevenir e combater incêndios;
- A função das guardas municipais é de proteção de bens, serviços e instalações municipais;
- A função dos agentes Penitenciários é manter e vigiar os detentos nas unidades prisionais, escoltá-los em hospital, velório, IML, audiências judiciais, além de revistar celas, materiais e visitantes, dentre outras.

## Quem são os operadores diretos de Segurança Pública?

Os operadores diretos de segurança pública são: policiais (militar e civil), bombeiros, guardas municipais e agentes penitenciários.

## EXÉRCITO POLÍCIA

O Exército tem funções diferentes da Polícia. A função do Exército é garantir a soberania nacional e realizar a manutenção das fronteiras. A função das polícias é a manutenção da ordem.

## Como está organizado o sistema de Segurança Pública?

O Ministério Público é responsável, perante o Poder Judiciário, pela defesa da ordem jurídica, e dos interesses da sociedade, e pela fiel observância da Constituição e de todas as leis.

O Ministério Público fiscaliza a execução das penas e das medidas de segurança. Os promotores de Justiça, como representantes do Estado, procuram fazer com que a pena seja cumprida de maneira correta, como diz a lei. Esses profissionais também participam do processo de execução e em atividades administrativas.

A Defensoria Pública tem como função prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas, principalmente quando a pessoa não tem dinheiro. O Defensor é considerado um agente político de transformação social. Não trabalha como advogado público ou privado e funciona de forma independente orientando as pessoas.



### O que não pode:

- ◊ Sermos abordados e revistados de forma violenta e truculenta;
- ◊ Termos nossas casas invadidas sem mandado legal;
- ◊ Mandado coletivo, ou seja, um papel que justifica à invasão à diversas localidades, é algo ilegal, e não serve para exercer a revista em uma casa;
- ◊ Mandado de busca ser efetuado a noite;
- ◊ Que jovens e outros moradores sejam alvo de qualquer tipo de violência, física ou verbal;
- ◊ Morreremos por ditas "Balas Perdidas";
- ◊ O uso de veículos e armas de guerra como caveirões, e outras em operações e no policiamento de rotina;
- ◊ Quando o policial pegar um morador (a) usando droga ilícita e deve levá-lo à delegacia, NÃO poderá de forma alguma abrir um BO (boletim de ocorrência) como tráfico.

### Como deve ser:

- Em qualquer tipo de abordagem na rua ou em casa o policial ou qualquer outro agente do Estado deve se identificar pelo seu nome e posto (patente ou cargo). O nome do policial também deve necessariamente estar identificável e visível em sua farda;
- O policial não pode solicitar que o morador ou a moradora tire as roupas e nem passar as mãos em partes íntimas;
- Na abordagem de mulheres, a policial mulher é quem executa a abordagem e a revista (**Código Penal Art. 249.**);
- Segundo a Lei Brasileira a casa de um morador (a) é inviolável, logo ninguém, nem a polícia pode entrar em sua casa sem permissão deste morador (a), salvo em desastres, roubo ou furto, ou apenas durante o dia com a apresentação do mandado judicial. A revista deve ser feita sempre com a presença do morador(a), salvo quando o morador(a) não esteja em casa, o policial para realizar a revista deve chamar dois vizinhos, apresentar o mandado de busca e somente assim com a presença destes efetuar a revista. Tudo isto sempre durante o dia;
- Quem autoriza a entrada da polícia em sua casa é somente um juiz, logo se um policial tentar entrar em sua casa sem esta autorização é abuso de poder;
- Nos mandados de busca devem constar sempre o endereço do morador(a);
- Na delegacia, em caso de apreensão por uso de drogas, o delegado ou investigador deve registrar à TCO - Termo Circunstanciado de Ocorrência, requisitando exames e perícias, o que determinará o laudo de constatação, para depois aplicar uma das seguintes medidas: advertência verbal, prestação de serviço à comunidade, medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo e, em último caso, multa.

### Que moradores(as) de Manguinhos tem seus direitos mais violados?

A partir das rodas de conversas realizadas com moradores de Manguinhos chegamos a conclusão de que adolescentes/jovens e mulheres são os que mais sofrem violações de direitos por parte da Segurança Pública. O preconceito racial e discriminação de lugar de moradia são usados pelos operadores de segurança pública para cometer violações contra os moradores.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL Importante Conhecer

**Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:**

**X** – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

**XI** – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

**XII** – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

**XV** – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens



**"A carne mais barata do mercado  
é a carne negra  
Que vai de graça pro presídio  
E para debaixo do plástico"**

A carne (Seu Jorge, Marcelo Yuca e Wilson Capellette)

JORO DA  
SILVA

## Adolescentes e Jovens

Sabemos historicamente que os negros e negras, em especial os adolescentes e jovens moradores de favelas e de bairros de periferia, têm sido alvo preferencial das violências do Estado. O Genocídio da Juventude Negra moradora de favela é três vezes maior do que na população branca. Aqui em Manguinhos não é diferente. Por isto estamos compartilhando um capítulo desta cartilha construída a partir de grupos de conversas com mulheres e jovens, pretos e pretas, moradoras de Manguinhos. Esses moradores apresentam seus depoimentos, reflexões e informações sobre o que todos nós estamos passando.

## Depoimentos de Jovens

**"QUANDO O POLICIAL VÊ UM JOVEM AQUI DE MANGUINHOS, ELES VEM LOGO ESCULACHANDO, É PRECONCEITO PURO, SÓ PORQUE SOMOS PRETOS"**

**"ESCUTAR FUNK, ANDAR DE BONÉ, AQUI É MOTIVO DE TOMAR ESCULACHO DA POLÍCIA."**

**"PARA ELES (POLICIAIS) TODO MUNDO AQUI É TRAFICANTE"**

**"JÁ VI SITUAÇÃO DA PM DEIXAR O JOVEM SEM ROUPA NO MEIO DA RUA, FALANDO QUE ELE ESTAVA COM DROGA"**

**"COM ESTA .... UPP NÃO PODEMOS CHEGAR DE MADRUGADA NA FAVELA, QUE ELES QUEREM ESCULACHAR."**

**"A UPP VIRA E MEXE INVADE A CASA DE MORADOR FALANDO QUE O FILHO É TRAFICANTE"**

Se liga nas informações de leis que

garantem direitos a adolescentes e jovens

## Estatuto da Juventude

Recentemente no dia 05 de agosto de 2013 tivemos aprovada a Lei que garante direitos à Juventude. O Artigo 2º desta Lei diz que as políticas públicas de juventude são regidas pelos seguintes princípios:

**I - Promoção da autonomia e emancipação dos jovens;**

**II - Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;**

**III- Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;**

**IV- Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;**

**V- Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;**

**VI - Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;**

**VII - Promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação;**

**VIII - Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.**

## ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma Lei Federal. Criada em 1990 tem como principal objetivo proteger crianças e adolescentes das diversas violações às quais foram submetidas ao longo da história do Brasil. Essa importante ferramenta deve ser conhecida por todos, e para que esta cartilha esteja completa. Pelo ECA, são consideradas crianças os menores de 12 anos, e adolescentes os que têm entre 12 e 18 anos de idade.

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. **(Art. 5º ECA);**

Toda criança e adolescente tem direito ao respeito, não podendo ter violada sua integridade física, moral ou psíquica. **(Art. 17 ECA);**

É dever de TODOS velar pela dignidade de crianças e adolescentes, PONDO-OS A SALVO de QUALQUER tratamento desumano, VIOLENTO, ATERRORIZANTE, VEXATÓRIO ou CONSTRANGEDOR. **(Art. 18 ECA);**

É dever de TODOS prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. **(Art. 70 ECA);**

O ato infracional cometido por crianças deve imediatamente determinar o encaminhamento do mesmo aos pais ou responsáveis. **(Art. 101 ECA);**

Qualquer apreensão de adolescente deve ser imediatamente informada à autoridade judiciária e à família ou à pessoa por ele (adolescente) indicada. E a possibilidade de liberação deve ser verificada imediatamente. **(Art. 107 ECA);**

NENHUM adolescente será privado de liberdade sem o devido processo legal. **(Art. 110 ECA);**

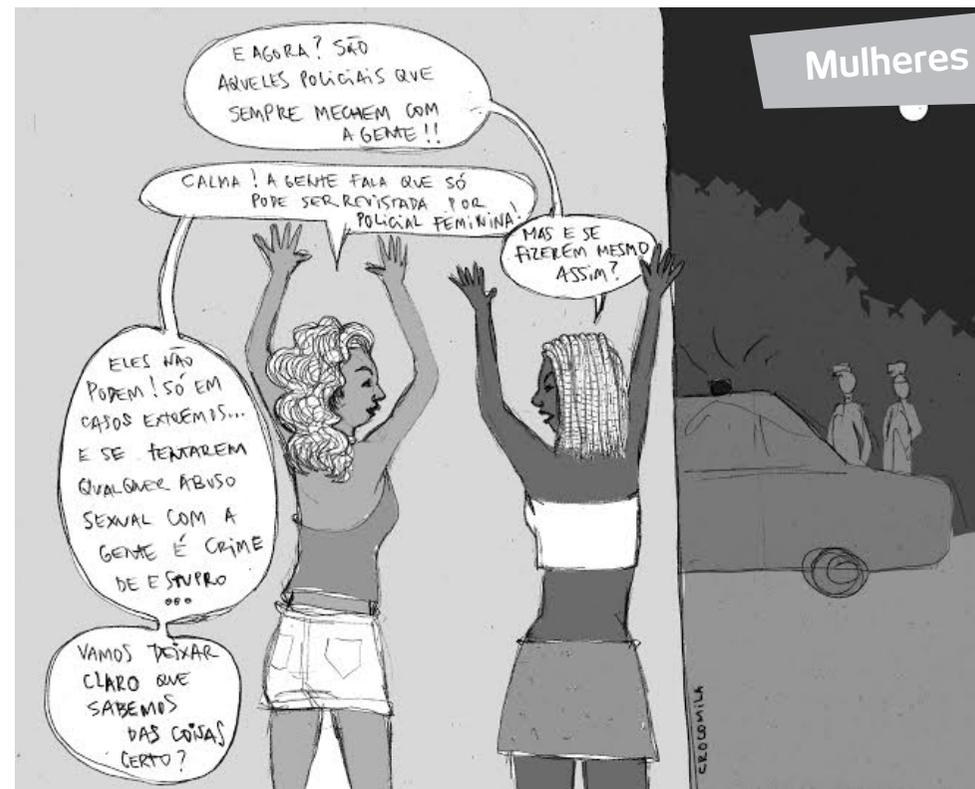
Lembramos que, de acordo com a Constituição brasileira, a proteção de crianças e adolescentes é DEVER do Estado e da sociedade como um todo. Portanto, somos TODOS responsáveis. Além disso, é IMPORTANTE que saibamos que qualquer ato, ação ou atividade ilegal cometido por criança ou adolescente NÃO É CRIME, é ATO INFRACIONAL.

## Estatuto da Igualdade Racial

LEI 12.288 de 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial tem por objetivo “combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado”. Discriminação racial é definida pelo texto legal como: “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo, ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais” (art. 1º, § 1º).

Já desigualdades raciais, são definidas como “situações injustificadas de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada”.

# RACISMO É CRIME!!!



Apesar de ser direito de todos, a Segurança Pública não é garantida da mesma maneira para todas as pessoas. O local de moradia, a idade, o sexo e a cor são características que mostram a diferença na forma com que a polícia trata os moradores. Nas favelas, um dos grupos que mais sofrem são as mulheres. Seja por serem mães dos jovens que são abordados de forma truculenta, seja pelas cantadas e xingamentos ou pelo assédio sexual cometido pelos policiais. Os depoimentos das mulheres de Manguinhos mostram que segurança pública não chega até elas, e que isso precisa mudar.

## O que está previsto em lei?

Revista policial à mulher - no **artigo 249** do Código de Processo Penal diz que “A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência”.

Isto significa que o procedimento correto é a revista em mulher ser feita por uma policial mulher. Mas em **último caso**, a lei permite que um homem faça a revista numa mulher, caso isso seja muito necessário para a investigação policial em curso.

### Por que isto acontece?

A busca pessoal em mulher pode ser feita por um homem tendo como justificativa a *fundada suspeita*, que é o que garante a revista em qualquer pessoa, por razão de desconfiança do policial e em algum fundamento material. Ou seja, a fundada suspeita NÃO pode ser feita apenas com a opinião pessoal do policial; ela precisa ter elementos concretos – um volume na camisa, uma denúncia de outra pessoa – para não se transformar num abuso de poder.

1. A abordagem policial em mulher feita por um homem deve ser realizada com o maior respeito possível. O policial que se aproveita da sua condição de autoridade e desrespeita a mulher comete **crime de abuso de poder**, que na **Lei 4898/65** tem punição de detenção e afastamento das funções.
2. O policial que se aproveitar de seu poder para forçar mulheres a ter relações sexuais comete **crime de estupro**, que no **artigo 213** do Código Penal prevê pena de prisão de 06 a 10 anos.
3. Caso aconteça alguns desses abusos, anote o nome do policial, sua patente, o número da viatura, a hora e o local. Tente lembrar do rosto do policial e, se houver testemunhas, pegue o seu contato para ajudar na investigação. Essas informações são muito importantes para fazer a denúncia.

“ELES (POLICIAIS) VIVEM NOS MANDANDO A SEGUINTE LETRA: “VEM CÁ CONHECER O QUE É HOMEM”. COMO NÃO DAMOS IDÉIA, RESPONDEM: “SE FOSSE BANDIDO VOCÊ DAVA MOLE”

“QUE ELES VIESSEM DEVAGAR, NÃO ATIRANDO NAS PESSOAS. QUE OS POLICIAIS CHEGASSEM PERTO DOS JOVENS COM CALMA, POR QUE NÓS SOMOS MÃES DOS JOVENS”

Onde exigimos

nossos direitos?

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ALERJ

Palácio Tiradentes, sala 307

Atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h

Telefone: 0800 255 108 / 25881309 / 25881310

### CASA DA MULHER DE MANGUINHOS

Av. Dom Helder nº1184 (praça), Benfica - CEP 20973-012

Telefone: 23348913 / 23348914

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB

Av. Marechal Câmara, 150 - RJ - CEP 20020-080

Telefone: 27306525 / 22726150

E-mail: atendimento@oabRJ.org.br

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Av. Marechal Câmara, 370 - Centro - RJ - CEP 20020-080

Telefone: 25509050

### CONSELHO TUTELAR

Rua da Regeneração, 654 - Bonsucesso - CEP 21040-170

Telefone: 25731013 / 25623100 / 89091432

E-mail: conselhodebonsucesso@hotmail.com

### CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS

Telefone: 23345528

E-mail: ceddhrj@gmail.com

### CEDCA – CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua da Ajuda 5/11º andar - CEP 20040-000

Telefone: 23330182 / 23330183

E-mail: ouvidoriacedca@yahoo.com.br

## **CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 663, Cidade Nova - RJ  
CEP 20211-110  
Telefones: 29761522 / 29762993  
E-mail: cmdca@pcrj.rj.gov.br

---

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Avenida Marechal Câmara, 314, Centro - RJ - CEP 20020-080  
Telefone: (21)2332-6224  
E-mail: dpge@dpge.rj.gov.br

---

## **CONJUVE – CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE**

Pavilhão das Metas, Via VN1 - Leste - s/nº Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa, CEP 70150-908 - Brasília -DF  
Telefone: (61) 3411 4366

---

## **FASE RJ**

Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2536 7350  
E-mail: faserio@fase.org.br

---

Onde podemos nos organizar

para lutar por nossos direitos?

## **FORUM SOCIAL DE MANGUINHOS.**

Reuniões a cada 15 dias às terças feiras, 18 h.  
Locais: Biblioteca Parque de Manguinhos, Rede CCAP, EPSJV – Fiocruz.  
[www.facebook.com/forumsocialdemanguinhos](http://www.facebook.com/forumsocialdemanguinhos)

---

## **FÓRUM DE JUVENTUDES RJ**

[forumdejuventudesrj@gmail.com](mailto:forumdejuventudesrj@gmail.com)  
Telefone: 969692811  
[www.facebook.com/forumdejuventuderj](http://www.facebook.com/forumdejuventuderj)

---

## **ONG JUSTIÇA GLOBAL**

Av. Beira Mar, 406, sala 1207 - RJ - CEP 20021-900  
Telefone: 25442320

---

## **DDH – INSTITUTO DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS**

Avenida Presidente Vargas, 446, sala 1205 - RJ  
Telefone: 22526042

---

## **ANISTIA INTERNACIONAL – BRASIL**

Pça São Salvador, nº 5, Laranjeiras – RJ  
Tel: 31748601  
E-mail: contato@anistia.org.br

---

## **REDE DE COMUNIDADES E MOVIMENTOS CONTRA A VIOLÊNCIA**

Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 1104, Centro - RJ - CEP 20031-925  
Telefone: 22102906  
E-mail: redecontraviolencia@riseup.net/redecontraviolencia@uol.com.br

---

## **IPDMS – INSTITUTO DE PESQUISA DIREITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS**

E-mail: ipdmscorreio@gmail.com

---

## **PASTORAL CARCERÁRIA – DOM PEDRO CUNHA CRUZ**

Assessora: Vera Lúcia Alves – E-mail: vlao@terra.com.br

---

## **ASFOC/FIOCRUZ - SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO e INOVAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Telefone: 25984231

---

## **PACS – Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul**

Telefone: 222102124

---

## **NPC – NÚCLEO PIRATINIGA DE COMUNICAÇÃO**

Telefone: 22205618 / 22204895 / 96285022 / 88591486

---

## **VISÃO DA FAVELA BRASIL**

E-mail: fiellateamorte@gmail.com

---

## **JORNAL A NOVA DEMOCRACIA**

Telefone: 22566303 / 25479385

---

## **JORNAL O CIDADÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA – MARÉ – RJ**

<http://jornalocidadao.net/>  
E-mail: jornaldamare@gmail.com  
Telefone: 25614604

---

## **COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS - RJ**

E-mail: comitepopulario@gmail.com

---

## Agradecimentos



O Fórum Social de Manguinhos vem agradecer a todos Moradores (as) e parceiros(as) que colaboraram diretamente na construção dessa cartilha sobre Segurança Pública. Mas dedicamos um agradecimento especial as mães Fátima dos Santos Pinho de Menezes e Ana Paula Gomes de Oliveira, que no processo de construção dessa cartilha tiveram as vidas de seus filhos Paulo Roberto Pinho de Menezes e Johnatha de Oliveira Lima tiradas pela mão do Estado a partir do aparelho policial.

Essas mulheres e mães, vítimas desse Estado opressor, foram a força principal para que pudéssemos chegar a essa cartilha, que tem por objetivo colaborar com a população de Manguinhos para enfrentar as violações de direito no campo da Segurança Pública.